



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária: **026/2019**

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2019.

Edson Vicente da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2018.

Tangará da Serra, 22 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTAO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da SINFRA para viabilizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e piso de concreto intertravado retangular (paver), para realização de reforma em canteiro central da Av. Brasil, conforme Termo de Referencia e planilhas em anexo.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 026, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art.1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0005 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2908	Construção Recup. Manut. de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	360.000,00
2904	Manutenção Cont. de Pontes e Bueiros, Guias e Sarjetas	255.000,00
2907	Construção, Manut. de Pavimentação, Sinalização e Drenagem	10.491.174,35

Para:

PROGRAMA: 0005 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2908	Construção Recup. Manut. de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	640.000,00
2904	Manutenção Cont. de Pontes e Bueiros, Guias e Sarjetas	155.000,00
2907	Construção, Manut. de Pavimentação, Sinalização e Drenagem	10.311.174,35

2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. RECUP. MANUT.CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	2908			280.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	280.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. CONST.PONTES E BUEIROS, GUIAS E SARJETAS	2904			100.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	100.000,00
CONST.MANUTENÇÃO DE PAVIMEN- TAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	2907			180.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei será para viabilizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e piso de concreto intertravado retangular (paver), para realização de reforma em canteiro central da Av. Brasil.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 230/SEPLAN/2019

Tangará da Serra/MT, 22 de março de 2019.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

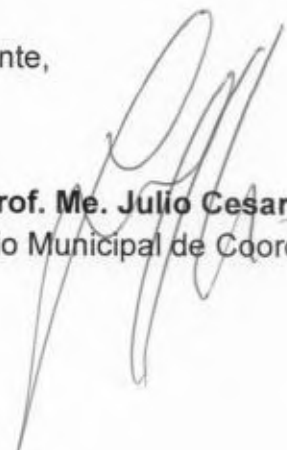
Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 026/2019.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar os Projetos de Lei – Abertura de Crédito Suplementar nº 026/2019 viabilizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e piso de concreto intertravado retangular (paver), para realização de reforma em canteiro central da Av. Brasil.

- Memo nº 238/S!NFRA/2019 e Solicitação de Abertura de Crédito Adicional suplementar nº 020/SINFRA/2019;
- Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada;
- Reservas nº 2741,2742 e 2743;
- Declaração de Cumprimento de metas.
- Planilhas de composição de serviços e materiais, Composição do BDI, Cronograma físico-financeiro;
- Termo de Referência

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



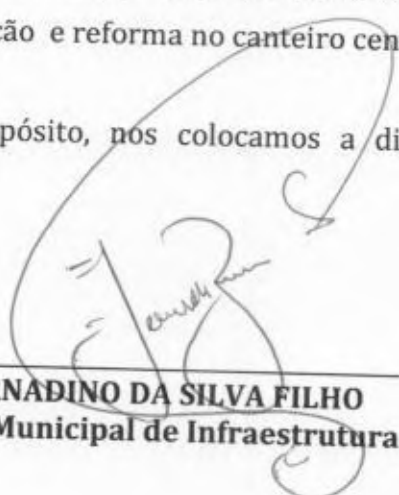
MEMO Nº 238/SINFRA/2019	DATA: 21/03/2019 DA: Secretaria Municipal de Infraestrutura PARA: Secretaria Municipal de Coord. e Planejamento A/C DE "COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS"
--	---

ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial

Prezado(a) Senhor(a);

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria as solicitações de Abertura de Crédito Especial **020/SINFRA/2019** para serem, encaminhadas à Câmara Municipal para realização de Projeto de Lei, em regime de **Urgência Especial**, uma vez que o crédito suplementar visa atender a adequação do Orçamento 2019 de acordo com o novo enquadramento do tribunal de Contas do Estado, atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura para execução de manutenção e reforma no canteiro central da Avenida Brasil.

Sendo o propósito, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



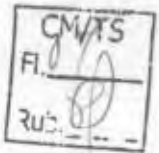
JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Recebido 21/03/2019
mar
Mara Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	020/SINFRA/2019 – 21/03/2019	Secretaria: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Especificação:	(XX) Suplementar		() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(XX) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Suplementação: Tal suplementação justifica-se para adequação ao Orçamento de 2019 conforme TCE-MT, se faz necessário para execução de manutenção e reforma no canteiro central da Avenida Brasil, conforme planilhas e projeto anexo.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2908	CONST. RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	Canteiros e Praças Mantidos	M²	1,00	1,00	00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2908	CONST. RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	010000000	120.000,00	400.000,00	280.000,00
Total do Projeto/Atividade						280.000,00	

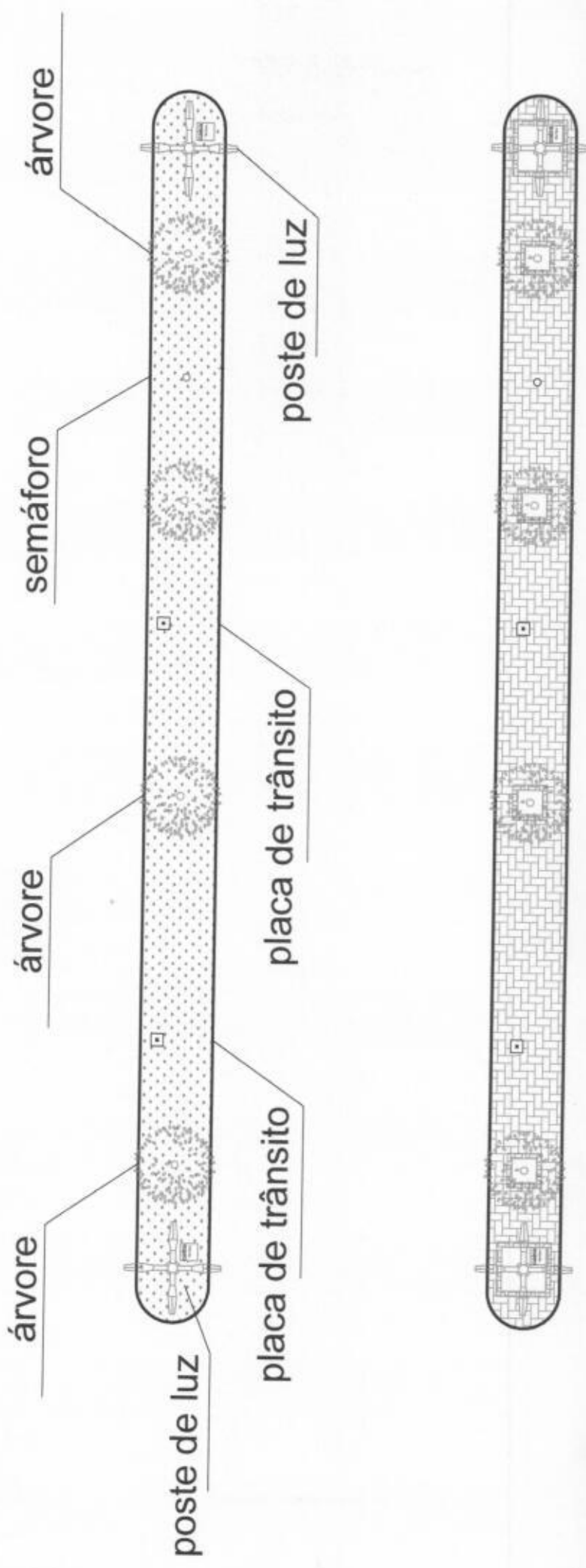
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2904	MANUT. CONST. PONTES E BUEIROS, GUIAS E SARJETAS	Pontes e Bueiros Mantidos	UN	1,00	1,00	00
2907	CONST. E MANUT. DE PAV. SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	Vias Publicas a Pavimentar	M²	1,00	1,00	00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2904	MANUT. CONST. PONTES E BUEIROS, GUIAS, SARJETAS	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	0100000000	210.000,00	110.000,00	100.000,00
2907	CONST. E MANUT. DE PAV. SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00.00	0100000000	400.000,00	300.000,00	100.000,00
	OUTROS SERV. TERC. PJ	44.90.39.00.00	0100000000	440.000,00	360.000,00	80.000,00	

JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



CM/TS
 Fl. 18
 Rub.

Frederico Baillista Fávoro
 Coord. de Manut. de
 Praças e Jardins
 Matrícula 106646



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA CANTEIROS AVENIDA BRASIL		120 dias	BDI=		20,07%		
	LOCAL:	AVENIDA BRASIL, CENTRO		SINAPI JAN/2019	NÃO DESONERADO			
DATA:	13/03/2019				SINAPI 01/2019			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES - CONDICIONAR TERRENO PARA OBRA								
1.0								
1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M²)	M²	3,00	R\$ 504,30	R\$ 605,51	R\$ 1.816,54
1.2	COMPOS01	PRÓPRIA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MINICARREGADEIRA	M²	3.965,54	R\$ 1,17	R\$ 1,40	R\$ 5.570,87
1.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	1.189,66	R\$ 3,87	R\$ 4,65	R\$ 5.528,01
1.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M³	1.189,66	R\$ 32,71	R\$ 39,27	R\$ 46.723,85
							SUB-TOTAL	R\$ 59.639,27
SERVIÇOS PRELIMINARES - CRIAÇÃO DE NOVOS CANTEIROS								
2.0								
2.1	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO, AF_08/2015 - 15 DIAS / 8 HORAS	CHP	120,00	R\$ 10,78	R\$ 12,94	R\$ 1.553,23
2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	310,00	R\$ 39,25	R\$ 47,13	R\$ 14.609,52
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M³	108,00	R\$ 32,71	R\$ 39,27	R\$ 4.241,69
2.4	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	108,00	R\$ 3,87	R\$ 4,65	R\$ 501,84
							SUB-TOTAL	R\$ 20.906,28
PISO								
3.0								
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	M²	3.965,54	R\$ 66,57	R\$ 79,93	R\$ 316.967,99
							SUB-TOTAL	R\$ 316.967,99
							VALOR TOTAL DE CUSTO	397.513,53

Frederico Batista Fávoro
Coord.-de Manut.-de
Praças e Jardins
Matrícula 106646

CMVTS
Fl. 03
Rub. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: LOCAL: DATA:	REFORMA CANTEIROS AVENIDA BRASIL AVENIDA BRASIL, CENTRO 13/03/2019	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	COEFICIENTE	BDI=		PREÇO TOTAL (R\$)
							SINAPI	JAN/2019 NÃO DESONERADO	
ITEM							PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	
1.0				SERVIÇOS PRELIMINARES - CONDICIONAR TERRENO PARA OBRA					20,07%
1.1	74209/1	SINAPI		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M²)	M²	3,00	R\$ 504,30	R\$ 605,51	R\$ 1.816,54
1.2	COMPOSIO1	PRÓPRIA		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MINICARREGADEIRA	M²	3.965,54	R\$ 1,17	R\$ 1,40	R\$ 5.570,87
	90692	COMPOSICAO		MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 648 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,016000	R\$ 69,97	R\$ 84,01	R\$ 1,34
	88316	COMPOSICAO		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	R\$ 16,45	R\$ 19,75	R\$ 0,06
1.3	72898	SINAPI		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	1.189,66	R\$ 3,87	R\$ 4,65	R\$ 5.528,01
	5811	COMPOSICAO		CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0070000			
	5940	COMPOSICAO		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0180000			
	88316	COMPOSICAO		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180000			
1.4	94319	SINAPI		ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	1.189,66	R\$ 32,71	R\$ 39,27	R\$ 46.723,85
	5901	COMPOSICAO		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060000			
	5903	COMPOSICAO		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030000			
	6079	INSUMO		ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500000			
	88316	COMPOSICAO		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6590000			
	91533	COMPOSICAO		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2740000			
	91534	COMPOSICAO		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2540000			
2.0				SERVIÇOS PRELIMINARES - CRIAÇÃO DE NOVOS CANTEIROS					
								SUB-TOTAL R\$	59.639,27

CM/TS
Fl. 10
Rub. 10
Frederico Batista Favarato
Coord. de Manut. de
Praças e Jardins
Matrícula 106646

2.1	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 - 15 DIAS / 8 HORAS	CHP	120,00 R\$	10,78	R\$	12,94	R\$	1.553,23									
	91279	COMPOSICAO	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACAO. AF_08/2015	H	1,00000000														
	91280	COMPOSICAO	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	1,00000000														
	91281	COMPOSICAO	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000														
	91282	COMPOSICAO	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,00000000														
2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	310,00 R\$	39,25	R\$	47,13	R\$	14.509,52									
	370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000														
	4559	INSUMO	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* 12* CM (H X L1/L2)	M	1,0050000														
	88306	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000														
	88316	COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000														
	88629	COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0020000														
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M*	108,00 R\$	32,71	R\$	39,27	R\$	4.241,69									
	5901	COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060000														
	5903	COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030000														
	6079	INSUMO	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500000														
	88316	COMPOSICAO	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6590000														
	91533	COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2740000														
	91534	COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2540000														

CMVTS
Fl. 10
RUB. 10

Frederico Batista Fávato
Coord. de Manut. de
Praças e Jardins
Matrícula 106645

2.4	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	108,00	R\$	3,87	R\$	4,65	R\$	501,84		
	5811	COMPOSICAO	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0070000								
	5940	COMPOSICAO	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0180000								
	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180000								
PISO													
3.0											SUB-TOTAL	R\$	20.906,28
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M³	3.965,54	R\$	66,57	R\$	79,93	R\$	316.967,99		
	370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568000								
	4741	INSUMO	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065000								
	36155	INSUMO	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR 70X10X10/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487000								
	88280	COMPOSICAO	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975000								
	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975000								
	91277	COMPOSICAO	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041000								
	91278	COMPOSICAO	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947000								
	91283	COMPOSICAO	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483000								
	91285	COMPOSICAO	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504000								
VALOR TOTAL DE CUSTO											SUB-TOTAL	R\$	316.967,99
VALOR TOTAL DE CUSTO													397.513,53

CM/TS
RUB. 1.2

Fredricko Bedista Fávoro
Coord. de Mão de Obra
Praças e Jardins
Matrícula 106646



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA CANTEIROS AVENIDA BRASIL		120 dias	BDI=	20,07%		
LOCAL:	AVENIDA BRASIL, CENTRO			SINAPI JAN/2019 NÃO DESONERADO			
DATA:	13/03/2019			SINAPI 01/2019			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - CONDICIONAR TERRENO PARA OBRA						
1.1	74209/1	SINAPI	M²	3,00	R\$ 504,30	R\$ 605,51	R\$ 1.816,54
UNIDADE	MEDIDA						
M	2						
M	1,5		TOTAL	3,00	M²		
1.2	COMPOSI01	PRÓPRIA	M²	3.965,54	R\$ 1,17	R\$ 1,40	R\$ 5.570,87
MEDIDA CONSTA EM PROJETO	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MINICARREGADEIRA						
3.965,54 M²	A LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL INCLUI DESBASTE DE RAIZES PROTUBERANTES QUE POSSAM CAUSAR EMPELILHOS NO NIVELAMENTO DO SOLO, BEM COMO RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMINEAS E DE DEMAIS ELEMENTOS PRESENTES NO CANTEIRO CENTRAL						
1.3	72898	SINAPI	M³	1.189,66	R\$ 3,87	R\$ 4,65	R\$ 5.528,01
UNIDADE	MEDIDA						
M³	3.965,54						
M	0,3		TOTAL	1.189,66	M³		
1.4	94319	SINAPI	M³	1.189,66	R\$ 32,71	R\$ 39,27	R\$ 46.723,85
UNIDADE	MEDIDA						
M³	3.965,54						
M	0,3		TOTAL	1.189,66	M³		
				SUB-TOTAL R\$ 59.639,27			

CM/TS
Fl. 30
RUB. 00

Prefeitura Baletta Favaro
Coord. de Manutenção
Praças e Jardins
Matrícula 106646

SERVIÇOS PRELIMINARES - CRIAÇÃO DE NOVOS CANTEIROS

2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES - CRIAÇÃO DE NOVOS CANTEIROS																
2.1	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO, AF_08/2015 - 15 DIAS / 8 HORAS								120,00	R\$	10,78	R\$	12,94	R\$	1.563,23	
UNIDADE	DIAS	HORAS									CHP							
CHP	15	8	CONTABILIZOU-SE 360 M² DE ASFALTO A SER RETIRADO PARA REALIZAR A JUNÇÃO ENTRE OS CANTEIROS EXISTENTES. PARA TAL SERVIÇO, TEM-SE 15 DIAS PARA EXECUÇÃO COM 8 HORAS DIÁRIAS DE FUNCIONAMENTO								TOTAL	120,00						
2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016								M	310,00	R\$	39,25	R\$	47,13	R\$	14.609,52
UNIDADE	METROS	310	CONTABILIZOU-SE 310,0 M LINEARES PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO NA JUNÇÃO ENTRE OS CANTEIROS								TOTAL	310,00						
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016								M²	108,00	R\$	32,71	R\$	39,27	R\$	4.241,69
UNIDADE	MEDIDA										TOTAL	108,00						
M²	360,00		CALCULA-SE A QUANTIDADE DA CAMADA DE ATERRO COM 30 CM, SABENDO QUE A ÁREA TOTAL É DE 360 M², TEM-SE:															
M	0,3																	
2.4	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3								M³	108,00	R\$	3,87	R\$	4,65	R\$	501,84
UNIDADE	MEDIDA										TOTAL	108,00						
M³	360,00		CALCULA-SE A RETIRADA DE UMA CAMADA DE APROXIMADAMENTE 30 CM DE ENTULHO, SABENDO QUE A ÁREA TOTAL É DE 360 M², TEM-SE:															
M	0,3																	

Frederico Batista Fávato
 Frederico Batista Fávato
 Coord. de Manut. de
 Praças e Jardins
 Matrícula 106646

		SUB-TOTAL R\$					SUB-TOTAL R\$				
3.0		PISO					20.906,28				
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	3.965,54	R\$	66,57	R\$	79,93	R\$	316.967,99
			IMPORTANTE FRISAR QUE NA COMPOSIÇÃO ELABORADA, O ITEM EM QUESTAO CONTA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO OS BLOCOS, AREIA, PÓ DE BRITA, ETC.								
		SUB-TOTAL					R\$ 316.967,99				
		VALOR TOTAL DE CUSTO					397.513,53				

Fl. 160
Rub. 01



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura

REFORMA DE CANTEIROS CENTRAIS - AVENIDA BRASIL		SINAPI:	Jan/19
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA/MT		BDI:	20,07%
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, CENTRO		ÁREA (M2):	3965,54
LATITUDE: LONGITUDE:		DATA: 13/03/2019	DESONERAÇÃO: NÃO DESONERADO

Composição do BDI (Serviços)

CÁLCULO DO BDI

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%
SEGURO E GARANTIA	S	0,40%
RISCOS	R	0,56%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%
LUCRO	L	7,30%

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN (SOBRE AS FATURAS):

50%	
ISSQN	3%

TRIBUTOS - SEM DESONERAÇÃO

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN SOBRE A FATURA	ISS	1,50%
CPRB	CPRB	0,00%

TRIBUTOS - COM DESONERAÇÃO

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN S/ NF	ISS	1,50%
CPRB	CPRB	4,50%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI= 20,07% SEM DESONERAÇÃO

BDI= 26,05% COM DESONERAÇÃO

ACÓRDÃO TCU PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (RODOVIAS)

	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	0,32%	0,40%	0,74%
RISCOS	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%


FREDERICO BATISTA FÁVARO
Engenheiro Civil
CREA: MT039898



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avenida Brasil, nº2350-N, Jardim Europa, CEP:78300-000, CNPJ: 03.788.239/0001-66

OBRA: REFORMA CANTEIROS CENTRAIS, AV BRASIL

Referências de Preços: SINAPI NÃO DESONERADO JAN/2019

BDI:	20,07%	EXECUÇÃO: 120 DIAS
DATA:	mar-19	ÁREA (M²):

3965,54

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS			ACUMULADO						
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - CONDICIONAR TERRENO PARA OBRA	R\$ 59.639,27	25%	R\$ 14.909,82	25,00%	R\$ 14.909,82	25,00%	R\$ 14.909,82	25,00%	R\$ 14.909,82	25,00%	R\$ 14.909,82	25,00%	R\$ 14.909,82	100,00%	R\$ 59.639,27	100,00%	R\$ 59.639,27	100,00%	R\$ 59.639,27	100,00%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - CRIAÇÃO DE NOVOS CANTEIROS	R\$ 20.906,28	25%	R\$ 5.226,57	25,00%	R\$ 5.226,57	25,00%	R\$ 5.226,57	25,00%	R\$ 5.226,57	25,00%	R\$ 5.226,57	25,00%	R\$ 5.226,57	100,00%	R\$ 20.906,28	100,00%	R\$ 20.906,28	100,00%	R\$ 20.906,28	100,00%
3.0	PISO	R\$ 316.967,99	25%	R\$ 79.242,00	25,00%	R\$ 79.242,00	25,00%	R\$ 79.242,00	25,00%	R\$ 79.242,00	25,00%	R\$ 79.242,00	25,00%	R\$ 79.242,00	100,00%	R\$ 316.967,99	100,00%	R\$ 316.967,99	100,00%	R\$ 316.967,99	100,00%
	TOTAL / MENSAL	R\$ 397.513,53	25,00%	R\$ 99.378,38	25,00%	R\$ 99.378,38	25,00%	R\$ 99.378,38	25,00%	R\$ 99.378,38	25,00%	R\$ 99.378,38	25,00%	R\$ 99.378,38	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%
	ACUMULADO	R\$ 397.513,53	25,00%	R\$ 99.378,38	50,00%	R\$ 198.756,77	75,00%	R\$ 298.135,15	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%	R\$ 397.513,53	100,00%

METRAGEM TOTAL R\$ 3965,54
 VALOR POR M² R\$ 397.513,53

VALOR POR M²
R\$ 100,24


FREDERICO BATISTA FÁVARO
 Engenheiro Civil
 CREA: MT039898

CM/FS
 Fl. 10
 Rub. 10



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR (PAVER), PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA EM CANTEIRO CENTRAL E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES E REQUERIMENTOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O documento tem por objetivo detalhar os serviços necessários para reforma dos canteiros centrais, tais como limpeza geral de camada vegetativa, remoção de entulhos, nivelamento de terreno, elaboração de canteiros agrupadores e método de execução e instalação de piso intertravado que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas do projeto e os serviços sejam bem executados. As execuções de tais serviços deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os processos construtivos não explicitados nesse documento deverão ser solucionados junto ao departamento técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a execução deverá estar de acordo com as especificações da NBR 9781:2013.

O local de execução será previamente verificado para esclarecimento de possíveis dúvidas.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e piso de concreto intertravado retangular (paver), para realização de reforma em canteiro central e assim atender as necessidades e requerimentos do município de Tangará da Serra-MT.



3. JUSTIFICATIVA

3.1 Com o crescimento populacional do município a quantidade da frota de veículos aumentou proporcionalmente. Visando a qualidade do trânsito e o bem estar da população, foram implantadas novas vagas de estacionamento ao longo da Avenida Brasil, no centro da cidade. Como forma de dar mais segurança, proporcionando uma travessia mais adequada para os usuários do estacionamento, planejou-se a implantação de pisos retangulares intertravados (tipo paver) nos canteiros da Avenida Brasil, tendo início após rotatória central (Av. Tancredo Neves) e terminando na rotatória com a Avenida Mauá.

A implantação do paver nos canteiros trará bens econômicos para o município, já que a manutenção para o mesmo é mínima em comparação aos canteiros com grama. Os blocos intertravados serão retangulares de dimensões 20,0cm x 10,0cm com espessura de 6,0cm.

4. DO PROJETO A SER EXECUTADO.

4.1. NORMAS

Para início desta etapa da construção, a equipe técnica tem que possuir o conhecimento da norma ABNT/NBR 9781/2013, que trata de peças de concreto para pavimentação.

Para respaldar a segurança dos trabalhadores, a equipe deve estar munida de todos os E.P.I.s e E.P.C.s necessários para segurança dos funcionários da obra, e seguir as instruções na norma regulamentadora NR 18 do ministério do trabalho.

4.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

O local de implantação dos pavimentos intertravados será vistoriado para avaliações prévias de como proceder para a melhor execução do serviço. O terreno será livrado da camada vegetativa e de qualquer elemento ali presente que possa atrapalhar o bom rendimento da obra, bem como raízes protuberantes, placas de trânsito, tocos. Se, por ventura, no período de retirada de solo for encontrada algum



cabeamento/tubulação referente ao sistema elétrico de iluminação, o fiscal a obra deverá ser informado para que o mesmo possa providenciar as devidas alterações.

Estipula-se uma camada de 30 cm a ser removida em toda área do canteiro, posteriormente a base será nivelada e compactada com solo argilo-arenoso deixando-o em perfeitas condições para a realização do assentamento do piso.

4.3. PREPARAÇÃO DE SOLO

Sobre o solo compactado, será espalhada uma camada de areia conforme especificações a seguir.

Etapas de Execução da Camada de Areia:

Espalhamento de camada de areia: a construção do pavimento inicia-se pela construção da camada de areia para assentamento dos blocos. A areia deve ser jogada seca, limpa e solta (sem compactar) entre as guias de aço ou de madeira para depois ser sarrafeada com a régua que corre sobre as guias. A espessura dessa camada deverá ser entre 13 e 15 cm.

No caso da camada ser maior, haverá deformação (afundamento) e, no caso da camada ser menor, haverá quebra dos blocos. É importante que a espessura da camada de assentamento seja uniforme e constante, não devendo variar simplesmente para compensar irregularidades grosseiras no acabamento superficial da camada de base, é por essa razão que é obrigatória a obtenção prévia de um acabamento plano e fechado da base, sem buracos ou calombos.

4.4. NIVELAMENTO DA CAMADA DE AREIA

A camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras (ou guias), de madeira ou alumínio. As mestras serão paralelas entre si e niveladas com o uso de linhas esticadas para auxiliar no controle dos níveis do piso (gabarito).

No espaço entre as guias deve-se manter esparramada uma quantidade de areia suficiente para cobrir a altura da camada, e mais um pequeno excesso que permita arrastá-la com o sarrafo.

Como a espessura da areia após a compactação das peças deve ser uniforme e situar-se entre 13 cm e 15 cm, é necessário um pequeno acréscimo na



espessura inicial da camada de areia espalhada entre as mestras. Normalmente a espessura final desejada é alcançada usando-se mestras com 15 cm de altura, o que proporciona a obtenção de um colchão solto com a mesma espessura (antes da colocação dos blocos).

Ou seja, para espessura final mínima com 14 cm, espalha-se o areia exatamente com 15 cm e, para espessura final máxima com 14 cm, espalha-se a areia exatamente com 15 cm. Uma vez espalhado, a areia não deve ser deixado no local durante a noite, na chuva ou por períodos prolongados guardando a colocação dos blocos. Por isso deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista de assentamento dos blocos para o dia.

A espessura da camada de areia tem que ser a mesma em toda a área para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado.

4.5. NIVELAMENTO DA CAMADA DE AREIA

Em qualquer situação, deve ocorrer o nivelamento da camada de areia, de maneira que a superfície resultante fique uniforme e visualmente harmônica, evitando-se, inclusive, a presença de poças d'água após precipitações de chuva.

Caso chova com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural. Os vazios formados na retirada das mestras devem ser preenchidos com areia solta e rasados cuidadosamente com uma desempenadeira, evitando prejudicar as áreas vizinhas já prontas.

Não pisar na camada de areia pronta, caso ocorra algum dano, consertar antes de colocar os blocos. A superfície rasada da areia deve ficar lisa e completa. No caso de ser danificada antes do assentamento dos blocos (por pessoas, animais, veículos etc), a área defeituosa deve ser solta com um rastelo e sarrafeada novamente com uma régua menor, desempenadeira ou colher de pedreiro.



4.6. INSTALAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS

Todos os calçamentos devem apresentar inclinação entre 2% e 3% no sentido transversal em direção ao meio-fio e à sarjeta, para escoamento de águas pluviais de acordo a norma técnica NBR 9.050:2004 e às normas e leis pertinentes.

A colocação dos blocos é uma das atividades mais importantes de toda a construção do pavimento, pois é responsável, em grande parte, por sua qualidade final. Dela dependerão níveis, alinhamentos do padrão de assentamento, regularidade da superfície, largura das juntas, Etc. que são fundamentais para o bom acabamento e a durabilidade do pavimento.

Como é uma atividade manual, da qual participam muitas pessoas, é importante ter dela um controle rigoroso. O alinhamento correto dos blocos é um indicativo de sua boa qualidade (dimensões uniformes) e da atenção que se teve durante a construção do pavimento.

A marcação da primeira fiada é a mais importante e deve ser feita com cuidado. É dela que sai todo o alinhamento do restante do pavimento. Fios-guia devem acompanhar a frente de serviço indicando o alinhamento dos blocos tanto na largura quanto no comprimento da área. As juntas entre os blocos devem ter 3 mm em média, variando entre 2,5mm e 4mm.

Assentar a primeira fiada de acordo com o arranjo estabelecido para cada local segundo orientações da FISCALIZAÇÃO. Existe o padrão de posicionamento ou forma como são dispostos um em relação ao outro e também o padrão de alinhamento, que marca a posição relativa entre o eixo dos blocos e o da via. Quando os blocos retangulares são colocados em fileiras, estas devem ser travadas da mesma maneira que os tijolos de uma parede e ficar alinhadas transversalmente ao sentido do tráfego de pedestres. Nas interseções com curvas ou esquinas, o padrão de posicionamento deve ser distribuído, de modo que as fileiras fiquem transversais ao fluxo da circulação. Esta mudança se realiza a partir do corte preciso dos blocos ou com o uso de cordão transversal de calçamento. Atentar para o fato de que no caso de fileiras, estas nunca são paralelas ao eixo da via.

A equipe mínima de trabalho em cada frente será composta por três operários: um colocador, um auxiliar para transportar e outro para carregar e



distribuir. Porém, se a obra permitir, poderá ser utilizado equipes com maior número de colocadores. Os blocos são assentados diretamente sobre a camada de areia rasada onde o bloco, pego com a mão, é encostado firmemente contra os outros já assentados e, a seguir, deslizado verticalmente para baixo até encostar na areia.

Quando houver interrupções na área do canteiro como covas, tampas e caixas de inspeção ou outros confinamentos internos, a sequência de colocação deverá ser controlada com linhas em forma de quadrícula ao seu redor, de modo a não perder o alinhamento até que esta interferência seja ultrapassada.

Na ordem de colocação em fileiras transversais, pode ser utilizada como guia, tanto um dos lados da via como uma linha no seu eixo. Inicialmente colocam-se uns 25 blocos até que o padrão fique definido e, a seguir, prossegue-se com um ou dois colocadores (com duas linhas cada um) e, de preferência, um na frente do outro. O desenho da colocação deve estar sempre semelhante a uma escada. Se chover logo após a colocação dos blocos é necessário verificar o estado da camada de areia. A forma de realização desta análise consiste na retirada de alguns blocos, verificando se sulcos coincidentes com as juntas dos blocos. Ocorrendo, será a indicação de que deverão ser retirados todos os blocos e toda a camada de areia deverá ser substituída. Na ausência de danos, deixa-se escorrer a água da chuva antes de iniciar a compactação.

Durante a colocação e antes que os blocos sejam compactados, a circulação dos operários e dos materiais sobre as áreas não concluídas quando estritamente necessário, deverá ocorrer exclusivamente sobre proteções de madeira (tábuas ou chapas grossas).

4.7. SELAGEM DE JUNTAS

Para a selagem das juntas com areia fina e compactação final é feito o rejuntamento com areia fina para diminuir a permeabilidade do piso de água e garantir o funcionamento mecânico do pavimento. Por isso é preciso utilizar materiais e mão de obra de boa qualidade na selagem e compactação final.

Com rejunte mal feito os blocos ficam soltos, o piso perde travamento e se deteriora rapidamente. No rejuntamento deve-se utilizar areia fina com grãos



menores que 2,5mm, do tipo utilizado para reboco de paredes, devendo estar totalmente seca sem conter cimento ou cal.

Para tanto a areia deve ser passada por peneira com malha 2,5mm para retirar corpos estranhos e soltar a areia para que seque mais facilmente. Deve-se evitar o contato da areia com o solo a qualquer custo e remexê-la com frequência. Normalmente utiliza-se em torno de 3,5 litros de areia por metro quadrado de pavimento, ou seja, 1,0 m³ serve para selar 285 m² de pavimento.

A areia é posta sobre os blocos em camadas finas para evitar que sejam totalmente cobertos, posteriormente é espalhada com uma vassoura até preencher completamente as juntas. Com número maior de operários pode-se alternar a varrição com a primeira compactação.

Deve-se evitar que a areia grude na superfície dos blocos e nem forme protuberâncias que afundem excessivamente os blocos na passagem da compactadora. Realizar no mínimo uma verificação após a primeira compactação com o intuito de atestar o preenchimento total das juntas. No caso da observância de vazios, deve ser realizado novo espalhamento de areia e, feito isto, será realizada a compactação final com a placa vibratória visando preencher os vazios restantes.

Deverão ser feitas, pelo menos, quatro passadas, em diversas direções, com a placa compactadora e sobrepondo parcialmente os percursos sucessivos. Esta operação deve ser repetida até o preenchimento total dos vazios e o serviço será dado como concluído pela FISCALIZAÇÃO somente após o preenchimento total das juntas.

4.8. AGREGAÇÃO DE CANTEIROS

Devido criação de novas vagas de estacionamento, alguns canteiros serão expandidos e agregados uns aos outros como forma de maximizar os espaços direcionados para os veículos.

Para tal etapa de execução se faz necessário a utilização de máquina cortadora de piso, para remover o asfalto existente nesse espaço divisório entre um canteiro e outro em uma camada de 30cm, posteriormente será implantando o meio fio no perímetro dessa área.



Após tal execução a base será nivelada e compactada com solo argilo-arenoso deixando-o em perfeitas condições para a realização do assentamento do piso.

4.9. LIMPEZA DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Importante frisar que todos os resíduos originados dos serviços realizados serão removidos em todas as etapas da obra, deixando o local da obra sempre limpo e organizado.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa CONTRATADA deverá possuir o atestado de capacidade técnica de obra de instalação de blocos intertravados, esse atestado deverá ser emitido por pessoa jurídica cadastrada no CREA ou CAU, e assinado por um técnico fiscal devidamente cadastrado no CREA ou CAU.

A empresa contratada deverá ter em seu corpo técnico um profissional responsável técnico ENGENHEIRO ou ARQUITETO, devidamente cadastrado no órgão CREA ou CAU.

5.1. MÃO DE OBRA

Os serviços de mão de obra serão fornecidos pela empresa CONTRATADA, também é de obrigação da empresa o fornecimento de equipamentos para proporcionar o bem estar do funcionário, sejam equipamentos de proteção coletiva ou individual.

Se a CONTRATADA for de fora do município de Tangará da Serra – MT, deve viabilizar estadia e alimentação para os funcionários. A mão de obra deve ser qualificada para que facilite o andamento da obra.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa CONTRATADA tem a obrigação de manter o canteiro de obras limpo, evitando assim atraso de trabalho e acidentes, tem que também por



obrigação seguir o projeto arquitetônico, projetos complementares, memorial descritivo, edital público referente ao objeto deste documento, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

É de obrigação da CONTRATADA o fornecimento de todo material de construção necessário para a elaboração da obra, e esse material deve se encaixar nos quesitos de qualidade estipulados nas descrições técnicas deste documento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE tem por obrigação manter os pagamentos em dia de acordo com este documento, tem a obrigação de fazer fiscalização periódica e notificar a CONTRATADA se houver alguma situação em desacordo com o proposto neste documento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os serviços somente serão considerados completos e aceitos mediante apresentação das respectivas ARTs, corretamente preenchidas e com as taxas recolhidas e devidamente assinadas pelos seus respectivos responsáveis.

8.2. O pagamento somente ocorrerá após a verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado perante União, Estado e Município.

8.3. A nota fiscal deverá ser emitida eletronicamente, pelo próprio contratado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi indicado no certame e constante na Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

8.4. O pagamento será efetuado em moeda nacional, creditado em nome da Contratada, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento do produto final e a entrega da Nota Fiscal.

8.5. O pagamento será efetuado em parcelas, que serão pré-munidas de medição, executada, comprovada e assinada pelo engenheiro fiscal responsável da SINFRA. Cada medição deverá ser comprovada através de fotos que confirmem os serviços executados e medidos. As medições serão feitas de acordo com a necessidade da empresa, mediante ofício encaminhado a SINFRA solicitando a



medição, e mediante a um parecer do engenheiro fiscal autorizando ou não o pagamento em relação à quantidade de serviço executado entre uma medição e outra e assim sucessivamente até atingir o objetivo da ordem serviço emitida ou/e documento assinado pelo secretário da SINFRA e/ou PREFEITO MUNICIPAL descrevendo a data de início e a etapa da construção a ser atinjida.

8.6. O pagamento poderá ser efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 33 dias apartir da emissão da nota fiscal de serviço.

9. SUPERVISÃO

9.1. A realização dos serviços será supervisionada pela Secretaria CONTRATANTE, e demais secretarias que poderão propor sugestões durante a elaboração dos serviços.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 O esclarecimento de quaisquer dúvidas deverá ser realizado durante o processo licitatório.

10.2 Pertencerão à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais patrimoniais referentes aos trabalhos realizados no âmbito do contrato, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, garantindo-se, na divulgação, o crédito aos profissionais responsáveis pelos mesmos.

10.3 Quaisquer alterações sobre as diretrizes iniciais, inclusive metragem de áreas abrangidas, deverá ser previamente analisada e discutida com a Fiscalização do Contrato.

10.4 Não é obrigação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra o fornecimento de qualquer norma ou legislação, exceto suas Normas Internas quando essas couberem na execução do projeto.




11. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS.

11.1 Todos os projetos específicos e demais documentos técnicos integrantes dos projetos contratados deverão ser elaborados estritamente em conformidade com as recomendações, procedimentos e restrições constantes:

- das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT);
- do Código de Obras do Município de Tangará da Serra (Lei Complementar nº. 015/96, de 22 de Maio de 1996);
- do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Tangará da Serra (Lei Complementar nº210/2015 de 11 de Setembro de 2015);
- do Código Ambiental Municipal (Lei Complementar nº149/2010 de 03 de Novembro 2010);
- do Processo Administrativo de Aprovação e Licenciamento de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras em Geral. Decreto nº030/2014 de 06 de Fevereiro de 2014
- dos Conselhos Nacional e Estadual de Meio Ambiente – CONAMA e CONSEMA, respectivamente;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;
- Boas práticas sanitárias (ANVISA);
- do Edital de Licitação e de outros documentos legais pertinentes.

Tangará da Serra - MT, 14 de Março de 2019.


Frederico Batista Fávaro
Coord. de Manut. de
Praças e Jardins
Matrícula 106646

Frederico Batista Fávaro
Engenheiro Civil CREA: MT039898



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO-JARDIM EUROPA
 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 22/03/2019**

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
FICHA 1027 4.4.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA 1027 4.4.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Proj.Atividade	2501	187.500,00	187.500,00	40.703,90	40.703,90	38.766,27	1.937,63	148.736,10
FICHA 1003 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS	IPAL DE INFRAESTRUTURA	125.000,00	120.000,00	17.321,23	17.321,23	17.321,23	0,00	102.678,77
FICHA 1004 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL CIVIL	27.000,00	27.000,00	3.810,67	3.810,67	1.873,04	1.937,63	23.189,33
FICHA 1005 3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU	TRABALHISTAS	15.000,00	20.000,00	19.572,00	19.572,00	19.572,00	0,00	428,00
FICHA 1006 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1007 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1008 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1009 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1010 3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade	2502	1.294.200,00	1.294.200,00	212.967,71	152.539,02	132.614,61	80.353,10	1.081.232,29
FICHA 1011 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS UNIDADES DA SE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1012 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS	PREVIDENCIÁRIOS	830.000,00	790.000,00	114.091,13	114.091,13	114.091,13	0,00	675.908,87
FICHA 1013 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL CIVIL	52.000,00	52.000,00	9.332,14	9.332,14	4.708,55	4.623,59	42.667,86
FICHA 1014 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU	TRABALHISTAS	65.000,00	65.000,00	1.850,49	1.850,49	0,00	1.850,49	63.149,51
FICHA 1015 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000,00	92.000,00	12.615,58	12.615,58	7.128,95	5.486,63	79.384,42
FICHA 1016 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	0,00	3.120,00
FICHA 1017 3.3.90.30.04-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	3.338,55	224,02	0,00	3.338,55	26.661,45
FICHA 1018 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1019 3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1020 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA JURÍDICA	120.000,00	65.300,00	12.460,94	517,06	0,00	12.460,94	52.839,06
FICHA 1021 3.3.90.91.00-0.1.00.000000-000-SENTENÇAS JUDICIAIS		35.000,00	35.000,00	25.500,00	3.913,08	1.952,95	23.547,05	9.500,00
FICHA 1022 3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1023 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	PERMANENTE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
FICHA 1413 3.1.90.04.99-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL	DETERMINADO	0,00	22.000,00	2.268,88	2.268,88	1.448,22	820,66	19.731,12
FICHA 1428 3.1.90.91.00-0.1.00.000000-000-SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	18.000,00	18.000,00	2.816,64	1.404,81	16.595,19	0,00

GMATS
 FL. 2/3
 Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 22/03/2019**

Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADACAO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj/Atividade 2932	MANUTENCAO ADMIN DAS UNIDADES DA SE C. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	1.294.200,00	1.294.200,00	212.967,71	152.539,02	132.614,61	80.353,10	1.081.232,29
FICHA 1450 3.3.90.40.01-0.1.00.000000-000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA		0,00	0,00	11.630,00	3.030,00	0,00	11.630,00	43.070,00
FICHA 1450 3.3.90.40.01-0.1.00.000000-000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA	INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	8.545.101,90	8.545.101,90	596.558,61	39.559,61	36.357,95	560.200,65	7.948.543,29
Proj/Atividade 2003	EXTENSAO, MELHORAMENTO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 1062 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		240.000,00	240.000,00	32.792,11	32.792,11	32.792,11	0,00	207.207,89
FICHA 1063 3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL		41.000,00	41.000,00	5.633,26	5.633,26	2.816,63	2.816,63	35.366,74
FICHA 1064 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 1065 3.1.90.16.00-0.1.00.000000-000 - OUTRAS DESPESAS VARIAS PESSOAL CIVIL		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1066 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		6.000,00	6.000,00	770,04	770,04	385,02	385,02	5.225,96
FICHA 1067 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00	100.000,00	6.999,00	0,00	0,00	6.999,00	92.001,00
FICHA 1068 3.3.90.30.01-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA 1069 3.3.90.30.00-0.1.17.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.106.001,90	4.106.001,90	550.020,36	20,36	20,36	550.000,00	3.555.981,54
FICHA 1070 3.3.90.39.81-0.1.17.000000-000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	PESSOA JURIDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 1071 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALACOES		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA 1072 4.4.90.51.00-0.1.17.000000-000 - OBRAS E INSTALACOES		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FICHA 1073 4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	0,00	343,84	343,84	343,84	0,00	3.000.000,00
FICHA 1466 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	CONTRIBUTIVAS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
Proj/Atividade 2004	MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 1024 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1025 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	PESSOA JURIDICA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
FICHA 1026 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALACOES	ADQUISICAO E MANUT. DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA S	4.472.316,14	4.472.316,14	779.959,63	2.741,83	2.741,83	777.217,80	3.692.356,51
Proj/Atividade 2006	ADQUISICAO E MANUT. DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA S	1.900.000,00	1.900.000,00	777.217,80	0,00	0,00	777.217,80	1.122.782,20
FICHA 1040 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		540.000,00	540.000,00	248,82	248,82	248,82	0,00	539.751,18
FICHA 1041 3.3.90.39.24-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	PESSOA JURIDICA	9.816,14	9.816,14	2.493,01	2.493,01	2.493,01	0,00	7.323,13
FICHA 1042 3.3.90.47.00-0.1.16.000000-000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	CONTRIBUTIVAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 1043 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
FICHA 1044 4.4.90.52.00-0.1.16.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1.462.500,00	1.462.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.500,00
FICHA 1045 4.4.90.52.00-0.1.24.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								

CM/TS
 Fl. 200
 Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 22/03/2019

Proj./Atividade	2000	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
FICHA 1074	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA 1075	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000	- OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proj./Atividade	2007	CONSTRUCAO E MANUT. DE PAVIMENTACAO SINALIZACAO E DRENAGEM	10.491.174,35	10.491.174,35	7.350,00	7.350,00	0,00	7.350,00	10.483.824,35
FICHA 1076	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA 1077	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 1078	4.4.90.30.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 1079	4.4.90.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	540.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
FICHA 1080	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000	- OBRAS E INSTALACOES	1.700.000,00	1.800.000,00	7.350,00	7.350,00	0,00	7.350,00	1.792.650,00
FICHA 1081	4.4.90.51.00-0.1.24.050000-000	- OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FICHA 1395	4.4.90.51.00-0.1.24.055000-000	- OBRAS E INSTALACOES	2.451.174,35	2.451.174,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451.174,35
Proj./Atividade	2008	CONSTRUCAO, REQU. E MANUT. DE CANTEIROS PARQUES, PRAÇAS E JA	360.000,00	360.000,00	34.449,00	34.449,00	0,00	34.449,00	325.551,00
FICHA 1046	3.3.90.30.31-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	34.449,00	34.449,00	0,00	34.449,00	115.551,00
FICHA 1047	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA 1048	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 1049	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000	- OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Proj./Atividade	2009	MANUTENCAO DO DEPTO OBRAS, SERVICOS, VAZAO E LIMPEZA PUBLICA	4.448.200,00	4.448.200,00	621.684,08	567.312,40	504.041,68	117.642,40	3.826.515,92
FICHA 1050	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1051	3.1.90.11.42-0.1.00.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.785.000,00	1.575.000,00	259.347,49	259.347,49	259.347,49	0,00	1.315.652,51
FICHA 1052	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000	- OBRIGACOES PATRONAIS	64.000,00	64.000,00	51.637,80	51.637,80	31.258,63	20.379,17	12.362,20
FICHA 1053	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁ PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 1054	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000	- INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	2.113,57	2.113,57	0,00	2.113,57	397.886,43
FICHA 1055	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGACOES PATRONAIS	223.000,00	223.000,00	36.518,16	36.518,16	18.007,93	18.510,23	166.481,64
FICHA 1056	3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	44.834,46	44.834,46	0,00	44.834,46	5.165,54
FICHA 1057	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	1.990.000,00	604.000,00	24.873,17	21.289,85	895,83	23.977,34	579.126,83
FICHA 1058	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	3.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA 1059	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	1.813,90	1.813,90	0,00	1.813,90	23.186,10
FICHA 1414	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	0,00	1.473.000,00	195.543,61	195.543,61	194.445,64	1.097,77	1.277.466,39

GM/TS
Fl. 3
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 22/03/2019

Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj/Atividade 2003	MANUTENCAO DO DEPTO OBRAS, SERVICIOS, VACACAO E LIMPEZA PUBLICA	4.448.200,00	4.448.200,00	621.684,08	567.312,40	504.041,68	117.642,40	3.826.515,92
FICHA 1460	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000-SERVICIOS DE TECNOLOGIA	0,00	5.000,00	4.830,00	690,00	0,00	4.830,00	170,00
FICHA 1467	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000-OBRA DE INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	1.000,00	171,92	171,92	85,96	85,96	828,08
FICHA 1092	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	869.200,00	869.200,00	10.590,90	180,00	0,00	10.590,90	858.609,10
FICHA 1093	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1094	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
FICHA 1095	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1096	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1097	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1098	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 1099	3.3.90.39.80-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVICIOS DE TE PESSOA JURIDICA	25.000,00	23.730,00	405,00	0,00	0,00	405,00	23.325,00
FICHA 1100	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000-OBRA E INSTALACOES	102.000,00	92.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.540,00
FICHA 1101	4.4.90.51.00-0.1.24.055000-000-OBRA E INSTALACOES	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
FICHA 1448	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	9.460,00	8.925,90	0,00	0,00	8.925,90	534,10
FICHA 1458	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000-SERVICIOS DE TECNOLOGIA E COMUNICACAO - PJ	0,00	1.270,00	1.260,00	180,00	0,00	1.260,00	10,00
Proj/Atividade 2011	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
FICHA 1050	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVICIOS DE TE PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1061	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000-OBRA E INSTALACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 1485	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
FICHA 1487	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVICIOS DE TE PESSOA JURIDICA	9,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Proj/Atividade 2012	MANUTENCAO DO TERMINAL RODoviARIO	840.700,00	840.700,00	82.881,66	80.062,98	74.319,49	8.362,17	758.018,34
FICHA 1082	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1083	3.1.90.11.42-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	480.000,00	480.000,00	66.862,33	66.862,33	66.862,33	0,00	413.137,67
FICHA 1084	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	1.578,88	1.578,88	789,44	789,44	9.921,12
FICHA 1085	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1086	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	59.000,00	59.000,00	9.441,77	9.441,77	4.667,72	4.774,05	49.558,23
FICHA 1087	3.3.90.30.24-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	1.323,78	0,00	0,00	1.323,78	38.676,22

CMATS
Fl. 300
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 22/03/2019**

Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
2012	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO	840.700,00	840.700,00	82.681,66	80.062,96	74.319,49	8.362,17	758.018,34		
FICHA 1088	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	150.000,00	148.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.730,00		
FICHA 1089	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
FICHA 1090	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
FICHA 1091	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	5.000,00	5.000,00	214,90	214,90	0,00	214,90	4.785,10		
FICHA 1459	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	1.270,00	1.260,00	180,00	0,00	1.260,00	10,00		
2013	MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP	1.088.354,84	1.088.354,84	258.295,28	152.556,44	117.405,49	140.839,79	830.059,56		
FICHA 1102	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
FICHA 1103	3.1.90.11.24-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	640.000,00	640.000,00	108.984,66	108.984,66	104.975,45	4.009,21	531.015,34		
FICHA 1104	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	8.552,18	8.552,18	4.379,99	4.172,19	31.447,82		
FICHA 1105	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	50.000,00	50.000,00	2.691,24	2.691,24	0,00	2.691,24	47.308,76		
FICHA 1106	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	12.608,33	12.608,33	5.750,64	6.857,69	67.391,67		
FICHA 1107	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00		
FICHA 1108	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	9.933,00	9.933,00	0,00	9.933,00	40.067,00		
FICHA 1109	3.3.90.30.44-0.1.82.000000-009 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	67.136,00	67.136,00	0,00	67.136,00	32.864,00		
FICHA 1110	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
FICHA 1111	3.3.90.39.00-0.1.82.000000-009 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	62.154,84	62.154,84	48.389,87	19.720,03	2.299,41	46.090,46	13.764,97		
FICHA 1112	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FICHA 1113	4.4.90.52.00-0.1.82.000000-009 - EQUIPAMENTOS E MATERI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
2014	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTAD	5.613.106,00	5.613.100,00	720.249,19	389.497,62	319.211,82	401.037,37	4.892.850,81		
FICHA 1028	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	265.000,00	265.000,00	68.738,91	68.738,91	36.120,47	32.618,44	196.261,09		
FICHA 1029	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
FICHA 1030	3.1.90.11.04-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.890.000,00	1.890.000,00	259.228,80	259.228,80	254.364,46	4.864,34	1.630.771,20		
FICHA 1031	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	65.000,00	16.433,46	16.433,46	8.355,37	8.078,09	48.566,54		
FICHA 1032	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-000 - OUTRAS DESPESAS VARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
FICHA 1033	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	250.000,00	250.000,00	1.746,83	1.746,83	0,00	1.746,83	248.253,17		

CMATS
 Fl. 22A
 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 22/03/2019**

Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
2514	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	5.613.100,00	5.613.100,00	720.249,19	720.249,19	389.497,62	389.497,62	319.211,82	401.037,37	4.892.860,81
	TRABALHISTAS									
FICHA 1034	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00	280.000,00	41.676,39	41.676,39	41.676,39	41.676,39	20.371,52	21.304,87	238.323,61
FICHA 1035	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 1036	3.3.90.30.54-0.1.30.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.697.856,00	1.697.856,00	112.274,80	112.274,80	0,00	0,00	0,00	112.274,80	1.585.581,20
FICHA 1037	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.090,00	100.090,00	22.350,00	22.350,00	0,00	0,00	0,00	22.350,00	77.650,00
FICHA 1038	3.3.90.47.00-0.1.30.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.529,00	26.529,00	21.000,00	21.000,00	1.673,23	1.673,23	0,00	21.000,00	5.529,00
FICHA 1039	4.4.90.51.00-0.1.30.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	928.515,00	928.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.515,00
FICHA 1470	4.4.90.52.00-0.1.30.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	177.000,00	176.800,00	176.800,00	0,00	0,00	0,00	176.800,00	200,00
TOTAL			38.911.847,23	3.365.489,96	3.365.489,96	1.425.153,80	1.425.153,80	1.225.459,15	2.140.030,81	35.546.357,27

GM/TS
Fl. 3/3
Rub. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 35A
Rub. 1

em: 22/03/2019 9:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 2741

Ficha Nº : 1026 Processo Nº :

Unidade : 020903 MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Funcional : 15.451.0025.2904.0000 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E S

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

Data	Histórico
22/03/2019	PROJETO DE LEI - SINFRA

VALOR DA RESERVA	100.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	100.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 360
Rub. 0

em: 22/03/2019 9:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 2742

Ficha Nº : **1076** Processo Nº :

Unidade : 020907 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Funcional : 15.451.0025.2907.0000 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DR

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

Data Histórico
22/03/2019 PROJETO DE LEI - SINFRA

VALOR DA RESERVA	100.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	100.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 3/A
Rub. -

em: 22/03/2019 9:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 2743

Ficha Nº : **1079** Processo Nº :

Unidade : 020907 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Funcional : 15.451.0025.2907.0000 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DR

Cat. Econ. : 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
540.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	440.000,00

Data Histórico
22/03/2019 PROJETO DE LEI - SINFRA

VALOR DA RESERVA	80.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	80.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/FS
Fl. 38
Rub. 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5034/2018 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 5050/2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5071/2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº: 2904 - Manutenção e Construção de Pontes, Bueiros, Guias e Sargertas, 2907 - Construção e Manutenção de Pavimentação, sinalização e Drenagem de Aguas Pluviais, serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 21 de Março de 2019.



JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura